

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.508/2011**

Autoriza a ampliação das vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo CEDTEC – Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.827/2011 (Processo CEE nº. 012/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a ampliação das vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo CEDTEC – Cariacica, situado na BR 262, s/nº., Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., passando de 108 (cento e oito) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 36 (trinta e seis) alunos, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, mantendo o período de vigência da Resolução CEE nº. 2.048/2009.

Art. 2º. Indeferir o pedido de ampliação das vagas do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado pelo CEDTEC – Cariacica, situado na BR 262, s/nº., Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., mantendo os termos da Resolução CEE nº. 2.045/2009, que autoriza a oferta do Curso citado neste artigo, no CEDTEC – Cariacica.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação